



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PORTARIA NORMATIVA Nº 52/GABR/REITORIA, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Altera a vinculação hierárquica da Coordenadoria do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas do *campus* Horizonte, mantendo-se inalteradas as atuais competências.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23823.000642/2023-25, resolve:

Art. 1º Alterar a vinculação hierárquica da Coordenadoria do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas, Código FG-01, da Direção-geral para o Departamento de Ensino, no âmbito da estrutura organizacional do *campus* Horizonte, conforme o quadro abaixo:

CAMPUS HORIZONTE			
Estrutura organizacional	Gratificação	Estrutura organizacional	Gratificação
Direção-geral	-	Direção-geral	-
Coordenadoria do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas	FG-01	Departamento de Ensino	-
		Coordenadoria do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas	FG-01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

IVAM HOLANDA DE SOUZA

Reitor substituto



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Reitor Substituto**, em 15/06/2023, às 17:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4997073** e o código CRC **0493D577**.